



INDICAÇÃO N° 439/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora Lívia Roberta Franceli, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES NO DISTRITO DE CRISÓLIA.**

Tal medida visa atender à crescente demanda habitacional do distrito, considerando seu tamanho, o número de famílias residentes e a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão social. Ressalta-se que a Prefeitura Municipal já possui terrenos no distrito, parte dos quais atualmente utilizados para fins industriais, sendo possível identificar uma área adequada que permita a execução de projeto de habitação popular.

A implantação de casas populares em Crisólia representa não apenas a oferta de moradia digna, mas também o fortalecimento da inclusão social, com a promoção de qualidade de vida para famílias de baixa renda e incentivo à permanência da população no distrito. Além disso, a iniciativa contribui para a organização urbana, evitando ocupações irregulares e fortalecendo a infraestrutura local.

Dessa forma, a realização de estudo para viabilidade de implantação de casas populares no distrito de Crisólia constitui uma ação estratégica, alinhada às diretrizes de desenvolvimento sustentável, inclusão social e valorização da comunidade local.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 13 de agosto de 2025.

**LÍVIA ROBERTA FRANCELI
VEREADORA**

